



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª SR – Montes Claros - MG

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Estabelecimento de normas, critérios e condições necessárias para aquisição de placas denominativas de Unidades Produtivas adquiridas pela Codevasf 1ª/SR, com a finalidade de indicar do que se trata cada uma das Unidade Produtivas além de informar que são ações de desenvolvimento regional da Codevasf 1ª/SR.

2. LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega deverá ser comunicada com antecedência no telefone (38) 2104-7863 ou 2104-7832. Ela deverá acontecer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

2.2. As placas denominativas deverão serem entregues na CODEVASF/1ª SR, Av. Geraldo Athayde, nº 483 - Bairro Alto São João, CEP: 39.400-292, Montes Claros - MG.

3. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1. O objeto compreende o fornecimento de placas denominativas para Unidades Produtivas adquiridas pela Codevasf 1ª/SR.

3.2. A empresa vencedora deverá apresentar uma placa para aprovação da 1ª/GRR/UDT antes do início da produção das demais.

3.3. A empresa poderá efetuar as entregas de forma parcelada em 3X (três vezes) obedecendo os tipos de Unidade Produtiva demandada pela 1ª/GRR/UDT, sempre acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

70 (setenta) placas em ACM (Aluminium Composite Material) com adesivo impresso com Logo da Codevasf e denominação da respectiva Unidade Produtiva, com aplicação de verniz automotivo (verniz auto sólido), com fita dupla face de alta resistência para fixação, no fundo. Tamanho 1,25m X 0,40m.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª SR – Montes Claros - MG

O prazo para o fornecimento dos materiais objeto desta dispensa de licitação será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data do Recebimento da Ordem de Fornecimento - OF. Deverá apresentar uma placa para a devida aprovação antes do início do fornecimento das demais incluso.

6. GARANTIAS

O fornecedor contratado deverá garantir uso dos materiais conforme item 4 destes termos de referência, em especial, ao uso de ACM, verniz automotivo auto sólido e fita dupla face de alta resistência.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (dias) do aceite do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Fiscalização da CODEVASF.

8. REGIME DE CONTRATAÇÃO

A aquisição das placas será feita por regime de dispensa de licitação, através do menor preço ofertado.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento, objeto desta dispensa de licitação, será feita diretamente pela Codevasf, a quem compete verificar se a contratada forneceu as placas conforme o especificado, observando os Termos de Referência e Especificações Técnicas.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os recebimentos das placas serão na forma estabelecida neste Termo de Referência, com a entrega do mesmo no local e prazo mencionados.

Responsável pelas informações: **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Daniel Vieira de Pinho
Ass. Téc. Em Desenvolvimento Territorial
1ª/GRR/UDT

De Acordo **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Alex Douglas Martins Demier
Analista em Desenvolvimento Territorial
1ª/GRR/UDT

Montes Claros/MG, 13 de junho de 2024.